



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 204, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001371.2024-27, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça - cargos e funções, conforme segue:

- I - excluir da estrutura a Assessoria do Diretor-geral, que possuía FG-2;
- II - a Coordenadoria de Zootecnia passa da função FG-4 para a função FG-2;
- III - a Coordenadoria de Apoio à Diretoria de Ensino passa da função FG-2 para a função FG-4;
- IV - a Coordenadoria de Agroindústria passa da função FG-4 para a função FG-2;
- V - a Coordenadoria de Agricultura passa da função FG-4 para a função FG-2.

§ 1º As funções previstas nessas alterações constam da estrutura de funções disponível para o câmpus no SIORG.

§ 2º As duas FG-4 restantes dessas trocas são destinadas à Coordenadoria de Protocolo e Transporte e à Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, existentes na estrutura do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de abril de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2024 12:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 282696  
**Código de Autenticação:** a58db27efd

